

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

EMENTA: “Decreta período de recesso Administrativo público da Câmara Municipal e dá Outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Lajes/RN no uso das suas atribuições Legais, e tendo em vista início de recesso parlamentar em 01/07/2024, resolve nos termos do art. 19, III do R.I emitir o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que recesso da Câmara Municipal de Lajes/RN, conforme art. XX do R.I será realizada em 01/07/2024 à 30/07/2024;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Lajes/RN necessita discutir e votar projeto de Lei nº 014/2024 e a LDO de 2024 no primeiro semestre no ano de 2024;

Art. 1º - Fica Decretado a prorrogação do recesso Parlamentar na Câmara Municipal de Lajes/RN, iniciando no dia 15/07/2024, com término em 13/08/2024, excetuando-se os serviços essenciais, que por sua natureza se fizerem necessários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições constantes no Decreto Legislativo nº 001/2024 e as disposições em contrário.

Município de Lajes/RN 12 de julho de 2024.

Rosemary dos Santos Costa Martins
Gilmar Gomes
Presidente
Presidente

Francisco
Vice-

Francisca Irene Martins Gomes
Fernandes Paulo
1ª Secretária
Secretária

Maria Clara
2ª

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS
Código Identificador: 00704674

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/07/2024. EDIÇÃO 1943. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>